



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

---

**Lei nº 003/2020**

**Institui o Dia Municipal da Fibromialgia, filas e vagas de estacionamento preferenciais para os portadores da doença e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Solânea-PB o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

**Art. 2º.** A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Solânea.

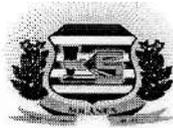
**Art. 3º.** Na comemoração da data ora instituída, o Poder Executivo envidará esforços por meio de suas secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários, caminhadas e outros eventos afins, que contribuam para a conscientização e/ou enfrentamento da doença.

**Art 4º.** Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas instaladas no Município obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia.

**Parágrafo Único.** Os bancos, correspondentes bancários e empresas comerciais que recebam pagamentos de contas deverão incluir as pessoas portadoras de fibromialgia nas filas preferenciais.

**Art.5º.** Será permitido aos portadores de fibromialgia o estacionamento de seus veículos nas vagas destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

**Parágrafo Único.** A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão ou adesivo expedido pelo Executivo Municipal, mediante comprovação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

médica.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Solânea-PB, em 29 de maio de 2020

  
**Kayser Nogueira Pinto Rocha**

**Prefeito**